



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 4319, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

### **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

#### **R E S O L V E:**

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Engenharia de Alimentos e Ambiental, vinculado ao Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia e Geociências - CTG.

(Processo n.º 23076.032960/2020-25)

**ALFREDO MACEDO GOMES**  
Reitor